Casa de Apoio DST/Aids - Recanto Amigo, de Jaguapitã, Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 81.763.161/0001-3, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes - Casa de Apoio DST/Aids - Recanto Amigo, Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, com finalidade de acolhimento, apoio e tratamento a dependentes químicos e suas famílias; apoio aos portadores do vírus HIV/Aids e outros nos termos de seu Estatuto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 15 de abril de 2004.

Abimael Baldoni
Prefeito Municipal